

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CARACTERIZADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior e à carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, que (nome completo), pessoa portadora do documento de identificação nº..... inscrita no CPF sob o nº.....é considerada pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) (físicos, auditivos, múltiplos, visuais, intelectuais, mentais ou Transtorno do Espectro Autista) que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidade Informo, ainda, a provável causa do comprometimento

....., dede 2026.

Local e data

Assinatura e carimbo do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo)

ANEXO V

METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

1. Finalidade

O presente Anexo tem por finalidade detalhar a metodologia de distribuição das vagas reservadas às Pessoas Negras (PN), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ), prevista no item 6 do Edital, conferindo ampla publicidade, transparência e previsibilidade aos procedimentos adotados pela Universidade.

A metodologia foi estruturada para assegurar o cumprimento integral dos percentuais de reserva de vagas previstos na legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, isonomia material e efetividade das ações afirmativas.

2. Formação da Lista Única

Após a homologação do resultado final do concurso, será formada, para cada modalidade de reserva de vagas, uma Lista Única composta exclusivamente pelas pessoas candidatas aprovadas que optaram pela respectiva modalidade de concorrência.

A Lista Única será organizada em ordem decrescente da pontuação final obtida no concurso, independentemente da área de conhecimento para a qual a pessoa candidata tenha concorrido.

Caso exista mais de uma pessoa candidata da mesma área de conhecimento apta a compor a Lista Única, será considerada aquela que possuir a maior pontuação final.

3. Distribuição das vagas reservadas

A distribuição das vagas reservadas observará rigorosamente o quantitativo estabelecido na Tabela de Vagas constante do Edital.

A ocupação das vagas reservadas ocorrerá segundo a ordem de classificação da Lista Única, incidindo exclusivamente sobre áreas de conhecimento nas quais existam pessoas candidatas aprovadas na respectiva modalidade de reserva.

A metodologia não altera o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência nem amplia o número de vagas reservadas previsto em lei ou no edital.

4. Justificativa da definição posterior das áreas contempladas

A identificação das áreas de conhecimento que receberão as vagas reservadas somente poderá ocorrer após a conclusão de todas as etapas do concurso.

Isso ocorre porque a distribuição depende de fatores que somente se tornam conhecidos ao final do certame, tais como:

I - quantidade de pessoas candidatas cotistas efetivamente aprovadas;

II - pontuações finais obtidas;

III - ordem de classificação na Lista Única;

IV - distribuição dessas classificações entre as áreas de conhecimento.

Desse modo, a definição posterior das áreas contempladas não decorre de decisão discricionária da Administração, mas da aplicação automática dos critérios previamente estabelecidos neste Edital.

5. Exemplo ilustrativo

Suponha-se um concurso com 20 vagas totais e 4 vagas reservadas para determinada modalidade de ação afirmativa.

Após a homologação do resultado final, as pessoas candidatas cotistas aprovadas serão organizados em Lista Única, independentemente da área de conhecimento.

As quatro pessoas candidatas melhor classificadas ocuparão as quatro vagas reservadas previstas para a modalidade correspondente, observadas as áreas para as quais concorreram.

Nesse cenário, as áreas contempladas resultarão diretamente da classificação obtida pelas pessoas candidatas cotistas aprovadas, e não de sorteio, escolha administrativa ou definição posterior da Universidade.

6. Publicidade dos resultados

A Lista Única será publicada no endereço eletrônico oficial do concurso, contendo a classificação das pessoas candidatas aptas à ocupação das vagas reservadas, permitindo plena verificação da aplicação dos critérios estabelecidos neste Edital.

7. Natureza objetiva da metodologia

A metodologia prevista neste Edital possui caráter estritamente objetivo, sendo vedada qualquer intervenção discricionária na definição das áreas contempladas ou na ordem de ocupação das vagas reservadas.

A distribuição ocorrerá exclusivamente mediante aplicação dos critérios classificatórios previamente divulgados neste Edital.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE 11 DE JUNHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2026

(CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção avisa que se encontrarão abertas entre os dias 15/07/2026 a 31/08/2026 00:00 do dia 15/07/2026 às 17h do 31/08/2026, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2026 (Curso de Mestrado E DOUTORADO).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 117, de 08/07/2026 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

MAISA MENDONÇA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo: 23007.00008656/2026-11. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB - CNPJ: 07.777.800/0001-62 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - CNPJ: 13.782.461/0001-05. Objeto: Cooperação Técnica, Científica e Cultural entre os parceiros para desenvolver o Projeto "Macaúbas de mãos dadas para o futuro interagindo com a UFRB" a ser executado nos termos do Plano de Trabalho anexo. Data de Assinatura: 07/07/2026. Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2031.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora

UFRB

ALOÍSIO MIGUEL REBONATO

Prefeito

Município de Macaúbas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12534.11.1026; PROCESSO Nº 23077.015291/2025-90; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83 e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 05.441.836/0001-45 - OBJETO: Acordo de Cooperação para execução do Projeto de Extensão, Construindo Soluções Colaborativas para questões públicas Judicializadas. Vigência: 08/07/2026 a 08/05/2028. Data de assinatura: 08/07/2026. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 08 de maio de 2025; ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE: GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE (CEJUSC JFRN). Em 8 de julho de 2026 José Daniel Diniz Melo Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 925, DE 8 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2019-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 52/2024-PROGESP, publicado no DOU nº 133, de 12/07/2024, Seção 3; CONSIDERANDO a Homologação nº 69/2025-PROGESP, publicada no DOU nº 86, de 09/05/2025, resolve:

CONVOCAR o candidato JUAN LUIS MIGUEL ARRATIA PARRA, habilitado em Processo Seletivo para o cargo de Professor do Magistério Superior Visitante, Classe Titular, nível 1, área: MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme processo 23077.015960/2026-23 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato de trabalho temporário, conforme disciplina a Lei nº 8745/93. A falta de manifestação do candidato no referido prazo, implicará em renúncia tácita à contratação, bem como a renúncia à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 927, DE 8 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2021-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 160/2025-PROGESP, publicado no DOU Nº 242, de 19/12/2025, retificado no DOU Nº 125, de 07/07/2026 Seção 3; CONSIDERANDO o Edital de Homologação Nº 28/2026-PROGESP, publicado no DOU Nº 37, de 25/02/2026 Seção 3.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo cargo, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, assinarem o respectivo contrato de trabalho. A falta de manifestação dos(as) candidatos(as) no referido prazo implicará em sua renúncia tácita à referida contratação e renúncia à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.028638/2026-64	NADJA WALESKA CAPISTRANO TAVARES	40h	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS



Emitido em 2026

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34/2026 - CCAAB (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:47)

HERBERT CARLOS DA SILVA PASSOS

CHEFE

3397012

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo:
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, data de emissão: **09/07/2026** e o código de
verificação: **62994a6d77**